



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 006/2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

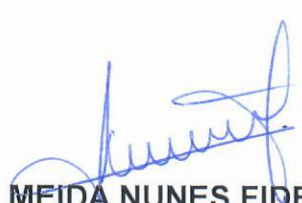
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **EVA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2024 à 08 de agosto de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias serão usufruídos de 11/03/2026 a 30/03/2026.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 06 de março de 2026.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Vereadora Presidente